



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2022**

**Data:** 17 de maio de 2022

**Horário:** 09h

**Processo:** 2021.0000.606.1367

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para Construção de Escola Padrão Séc. XXI Colégio Estadual José Bonifácio da Silva, no município de Aparecida de Goiânia-GO.

Aos 17 (dezessete) dias do mês de maio de 2022, às 09 horas, na sala da Gerência de Licitação da Secretaria de Estado da Educação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 2103/2021 - SEDUC, de 15.06.2021, reuniram-se para a abertura e julgamento dos envelopes contendo as propostas de preços alusivas à Licitação em comento, cuja abertura dos invólucros contendo a documentação ocorreu no dia 29.04.2022, transcorrido o prazo recursal, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/1993. A presente sessão teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 13.05.2022, do jornal de grande circulação "Diário do Estado" na edição do dia 13.05.2022, e no site da Secretaria de Educação [site.educacao.go.gov.br](http://site.educacao.go.gov.br) no dia 13.05.2022. Participaram desta sessão o engenheiro civil **Paulo Vitor Campos Faria** e o arquiteto e urbanista **Heitor Gomes Pinheiro**, representantes da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta. Em seguida, ocorreu a abertura dos envelopes das empresas habilitadas com a seguinte colocação: **1- Lars Locações e Engenharia Eireli, CNPJ: 18.504.013/0001-63, no valor de R\$ 4.479.541,83; 2- Souza Miranda Construções Ltda-ME, CNPJ: 08.887.405/0001-03, no valor de R\$ 4.779.501,63; 3- Geo Engenharia Ltda, CNPJ: 03.956.712/0001-77, no valor de R\$ 4.880.846,49 e 4- Conceito Engenharia Ltda, CNPJ: 00.361.418/0001-24, no valor de R\$ 5.099.187,78**. As propostas das empresas foram analisadas pela Comissão de Licitação e pela equipe técnica da Superintendência de Infraestrutura e conclui-se que as empresas: **1- Lars Locações e Engenharia Eireli, CNPJ: 18.504.013/0001-63**, por não apresentar em sua proposta o Relatório Central e a tabela informando as parcelas de maior relevância; **2- Souza Miranda Construções Ltda-ME, CNPJ: 08.887.405/0001-03**, por não haver apresentado na proposta o Relatório Central, Somatório dos Serviços e a tabela contendo as parcelas de maior relevância e **3- Conceito Engenharia Ltda, CNPJ: 00.361.418/0001-24**, por não apresentar em sua proposta os documentos: Relatório Central, Resumo Geral do Orçamento, Somatório dos Serviços e a tabela contendo as parcelas de maior relevância, infringiram o item **6.1.7** do edital, restaram **DECLASSIFICADAS**. A empresa **Geo Engenharia Ltda, CNPJ: 03.956.712/0001-77**, por apresentar proposta contendo erros de arredondamento nas planilhas orçamentárias, provavelmente por falta de utilizar da fórmula "Truncar", restou **CLASSIFICADA COM RESSALVA**, ficando sua classificação condicionada à reapresentação da sobredita documentação, resguardando todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, corrigindo os erros e/ou falhas. Em ato contínuo, a Comissão amparada pela análise técnica da Superintendência de Infraestrutura e pelo critério de julgamento Menor preço, regime de execução empreitada por preço global, e demais condições descritas no item 08 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO, constante do Edital, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a adjudicação do objeto licitado à empresa: **Geo Engenharia Ltda, CNPJ: 03.956.712/0001-77, no valor de R\$ 4.880.846,49** (Quatro milhões, oitocentos e oitenta mil, oitocentos e quarenta e seis reais e quarenta e nove centavos). Esta Comissão esclarece, ainda, que desde já, as empresas estão intimadas quanto ao RESULTADO do julgamento da Proposta, para, caso queiram, RECORRER DA DECISÃO, conforme art. 109, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, e abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do Aviso de Resultado, nos mesmos meios de comunicação do Aviso de Abertura. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que

após lida e achada conforme, irá assinada pela Presidente, membros da Comissão e Técnicos da Superintendência de Infraestrutura.

**Comissão Permanente de Licitação da SEDUC:**

**Alessandra Batista Lago**  
Presidente C.P.L

**Elma Maria de Jesus Moreira**  
Vice-Presidente C.P.L

**Talitha Alves Carvalho**  
Membro C.P.L

**Ana Karolyne Fernandes Peixoto**  
Membro Suplente C.P.L  
(Férias)

**Técnicos da Superintendência de Infraestrutura:**

**Paulo Vitor Campos Faria**  
Engenheiro Civil

**Heitor Gomes Pinheiro**  
Arquiteto e Urbanista



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 17/05/2022, às 14:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 17/05/2022, às 14:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TALITHA ALVES CARVALHO, Assistente Administrativo**, em 19/05/2022, às 11:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000030131457** e o código CRC **C6EE49BD**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO  
Quinta Avenida, Qd. 71, nº 212, Setor Leste Vila Nova, Goiânia/GO - CEP 74.643-030 - GOIÂNIA - GO.



Referência: Processo nº 202100006061367



SEI 000030131457